

Rondônia avança no futuro do café: projeto de lei do deputado Cássio Gois incentiva a produção de café em cápsulas

O sabor e o aroma do café rondoniense ganharam ainda mais destaque no cenário nacional! Durante a Semana Internacional do Café (SIC), realizada em Belo Horizonte (MG), Cacoal — reconhecida como a capital do café de Rondônia — surpreendeu o público com o lançamento do café em cápsula, uma novidade que encantou visitantes e especialistas do setor. [Página 08](#)



»»» Governo libera R\$ 230 milhões para ações de segurança alimentar [Página 05](#)

A Gazeta de Rondônia

agazetaderondonia.com.br



Aponte a câmera do seu celular e accese todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII - Nº 4902 - Rondônia, fim de semana, 08, 09 e 10 de Novembro de 2025 DIRETOR PRESIDENTE José Erisvaldo dos Santos Sousa Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Abertura do Joer 2025 em Cacoal destaca o papel do esporte na formação estudantil

»»» Evento marcou o início oficial das competições, que seguem até o dia 13 de novembro [Página 02](#)

4

Licença-paternidade de 20 dias volta à análise do Senado



Foto: Divulgação

3

Rondônia investe em cursos inovadores para reeducandos e fortalece ressocialização



Foto: Divulgação

Versão Digital
agazetaderondonia.com.br

Abertura do Joer 2025 em Cacoal destaca o papel do esporte na formação estudantil

A cerimônia de abertura da Fase Estadual Infantil dos Jogos Escolares de Rondônia (Joer) 2025, foi realizada na terça-feira (4), no Ginásio Poliesportivo Senador Ronaldo Aragão, em Cacoal. A fase infantil reúne cerca de 1.400 participantes entre estudantes-atletas, técnicos, dirigentes e membros do comitê organizador. O evento marcou o início oficial das competições, que seguem até o dia 13 de novembro, com disputas em 13 modalidades esportivas.

Com arquibancadas lotadas, o público acompanhou o desfile das delegações municipais, apresentações culturais e o acendimento da tocha olímpica, que simbolizou o espírito esportivo e a união entre os jovens rondonienses. A estudante Natasha Rafaelli, de 14 anos, jogadora de handebol, foi a responsável por conduzir o juramento dos atletas e afirmou que "representar meus



colegas nesse momento foi emocionante. A gente sente o coração bater mais forte, porque o Joer é o sonho de muitos estudantes que amam o esporte e acreditam na força da escola."

O momento mais aguardado da noite foi a entrada do fogo simbólico, conduzido pelo estudante Dhiego Lopes, atleta do vôlei de praia, que percorreu o ginásio sob aplausos. "Trazer a tocha é algo que vou guardar para sempre. É um símbolo de união, esforço e

amizade. O Joer mostra que o esporte pode mudar a vida das pessoas", destacou.

FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, o Joer representa o comprometimento do governo com o desenvolvimento integral dos estudantes. "O esporte escolar é uma ferramenta poderosa de transformação, pois estimula valores como disciplina, respeito e superação, preparando os jovens para vencer também fora

das quadras", evidenciou.

A secretária adjunta da Educação, Débora Raposo, ressaltou que "ver o entusiasmo e a dedicação dos estudantes na abertura é a maior demonstração de que o Joer cumpre seu papel formativo. O governo do estado tem trabalhado para garantir estrutura, segurança e condições adequadas para que todos os atletas vivam uma experiência inesquecível."

ESFORÇO COLETIVO

O coordenador de Educação Física, Arte, Cultura

e Esporte Escolar, Alan Raniere, enfatizou que "o Joer é resultado de um grande esforço coletivo que envolve gestores, professores e servidores de diversas áreas. Cada detalhe é pensado para garantir que os estudantes tenham uma vivência pedagógica e esportiva de qualidade, fortalecendo o elo entre esporte e educação."

Texto: Ananda Carvalho

Fotos: Ananda Carvalho

Secom - Governo de Rondônia

Deputados autorizam R\$ 6 milhões para a Defensoria Pública do Estado



Os deputados estaduais de Rondônia autorizaram a destinação de R\$ 6 milhões à Defensoria Pública do Estado (DPE-RO). O recurso será utilizado para o pagamento do benefício especial devido a membros e servidores da instituição. A votação do

projeto ocorreu durante a sessão ordinária desta semana.

O Projeto de Lei 1166/2025 autoriza a realocação de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no valor de até R\$ 6.100.325,62. Os recursos

são provenientes das unidades orçamentárias Fundo Previdenciário Capitalizado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) e Fundo Previdenciário do Iperon (Funprecap).

A medida garante co-

bertura orçamentária à DPE-RO para viabilizar o pagamento do benefício especial previsto na Lei Estadual 5.348/2022. Essa norma regulamenta a migração entre regimes previdenciários, com previsão de benefício especial, e altera dispositi-

vos da Lei 3.270/2013 e da Lei Complementar 68/1992.

A legislação também autoriza aos poderes e órgãos autônomos a utilizarem, anualmente, até 10% do saldo excedente dos aportes realizados para o pagamento do benefício especial, deduzindo-se o valor da parcela anual do plano de amortização previsto para o exercício financeiro.

As sessões da Assembleia Legislativa podem ser acompanhadas presencialmente ou pelos canais da TV Assembleia (7.2) e YouTube. Mais informações sobre os projetos e as votações estão disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (Sapl) e no site oficial da Alero.

Texto: Eliete Marques | Jornalista Secom ALE/RO

Foto: Thyago Lorentz | Secom ALE/RO

Rondônia investe em cursos inovadores para reeducandos e fortalece ressocialização

O combate à criminalidade também é feito com oportunidades. Em Rondônia, reeducandos têm a chance de darem um novo rumo para suas vidas por meio das capacitações profissionais promovidas pelo governo de Rondônia. De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), de 2019 a 2025, já foram atendidos mais de 13 mil reeducandos com cursos gratuitos. Além de áreas tradicionais, as unidades prisionais estão repletas de inovações, investimentos que ajudam na construção de uma sociedade melhor, com menos reincidência criminal.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha, ressaltou que a intenção do governo do estado em investir em um sistema prisional com mais oportunidades de capacitação profissional é que, ao cumprirem pena e retornarem ao convívio social, os reeducandos não cometam mais crimes, mas invistam em uma vida digna e honesta. "O governo de Rondônia investe e acredita que um reeducando capacitado é um cidadão que retorna à família e à sociedade com condições de ter um futuro diferente."

INOVAÇÃO

O mais novo curso de "Frigorífico e Piscicultura" foi destinado a uma turma de reeducandos da Penitenciária Estadual Aruana (PEA), em Porto Velho, em parceria com o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (Idep). O aprendizado acontece dentro de uma das escolas móveis do governo, com uma estrutura industrial

de impressionar, com tecnologia e inovação, que permite o ensino de técnicas de processamento de alimentos.

Os reeducandos demonstram grande esperança com as oportunidades. Um professor reeducando relatou que o curso ajuda a construir um futuro diferente. "Fracassos e tragédias todos nós passamos em algum momento da vida, e isso não precisa ser o ponto final, a vida continua, e o curso dá a chance de empreender, contribuindo para a pessoa escapar do percentual de pessoas que retornam ao sistema prisional por falta de oportunidades lá fora, devido ao preconceito. Eu já estou pensando em montar um negócio com produção artesanal", disse.

Outro reeducando, trabalhador rural, afirmou que "a gente, tendo oportunidade, muda muito; a gente quer fazer tudo diferente. Eu só tenho de agradecer tudo o que está acontecendo na nossa vida. O curso, além de remir o tempo aqui dentro, traz esperança. Eu já trabalhava há dez anos nesta área, mas não tinha esse conhecimento a mais e nem o certificado. Pretendo montar um açougue e viver de forma certa."

PAZ NOS AMBIENTES PRISIONAIS

Ao mesmo tempo que Rondônia avança em cursos profissionalizantes, dentro das unidades prisionais o ambiente é de paz. O diretor da Penitenciária Estadual Aruana, Magno de Oliveira, evidenciou que a ressocialização está acontecendo de fato no estado. "O clima da unidade



prisional mudou, está mais tranquilo, não se vê mais rebeliões, motins, não existe aquele peso de cadeia que estávamos acostumados a ter, e isso foi construído com essas oportunidades, elas refletem no comportamento dos reeducandos, na rotina do sistema prisional, e a sociedade é quem mais ganha com a ressocialização."

OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO

Além das tradicionais áreas que permeiam a capacitação profissional dentro das unidades prisionais como produção têxtil, artesanato e construção civil, que inclusive possibilita utilizar a mão de obra dos reeducandos em construções e reformas das unidades prisionais e de segurança, a exemplo do que aconteceu, recentemente, com o Centro de Operações do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais (Gape), no município de Pimenta Bueno, os reeducandos de Rondônia têm acesso a cursos administrativos, de estética, agricultura, educação inclusiva, sustentabilidade, ciências exatas e tecnológicas, saúde e bem-estar, e manutenção, alimentos e gastronomia, como o que acontece na Penitenciária Aruana.

Justiça, Marcus Rito, coloca em evidência que o sistema prisional de Rondônia está realizando um intenso trabalho de formação profissional e, com reeducandos mais preparados, eles abraçam as oportunidades no mercado de trabalho.

O gerente de Reinserção Social (Geres), Fábio Recalde, explicou que as inovações fazem parte do esforço da gestão estadual em buscar diversificar e expandir as oportunidades de capacitação profissional. "Temos a missão de transformar o ambiente prisional em um lugar de ressocialização, e em Rondônia temos aplicado boas práticas com várias frentes de capacitações, contemplando todas as unidades do estado, estimulando habilidades, gerando mão de obra qualificada para o mercado de trabalho e incentivando que novos negócios surjam por meio dessas iniciativas."

Para participar dos cursos,

o reeducando deve ter escolaridade, independentemente da série, e apresentar bom comportamento.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

O secretário de Estado da

Justiça, Marcus Rito, coloca em evidência que o sistema prisional de Rondônia está realizando um intenso trabalho de formação profissional e, com reeducandos mais preparados, eles abraçam as oportunidades no mercado de trabalho.

O resultado, com o terceiro lugar no Brasil, com 59,58% dos reeducandos em atividades laborais referentes ao primeiro semestre de 2025, segundo dados do Sistema de Informações Penitenciárias (Sisdepen). "As unidades prisionais de Rondônia estão repletas de oportunidades, desde os estudos até a capacitação profissional e trabalho, com o objetivo de provocar uma transformação social. Os reeducandos estão sendo preparados para uma vida digna e produtiva, que contribua com o desenvolvimento do estado e uma sociedade melhor, após o cumprimento da pena", frisou.

Texto: Vanessa Moura

Foto: Beatriz Ribeiro

Secom - Governo de Rondônia

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL
(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias

CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 00000003993213

SEDE

Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO

Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editalagazeta@gmail.com

Portal de Notícias

agazetaderondoniadigital.com.br



Filiado a:



Licença-paternidade de 20 dias volta à análise do Senado

A licença-paternidade poderá passar gradualmente de 5 para 20 dias. É o que determina o Projeto de Lei (PL) 3.935/2008, aprovado na Câmara dos Deputados na última terça-feira (4). Como foi modificado pelos deputados, o projeto volta ao Senado para nova análise, ainda sem data definida.

O projeto, da ex-senadora Patrícia Saboya (CE), foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Pedro Campos (PSB-PE). Pelo texto, a licença não afetará o recebimento da remuneração integral pelo trabalhador. O período da licença será implantado progressivamente ao longo de quatro anos de vigência da futura lei, começando com 10 dias durante os dois primeiros anos, subindo para 15 dias no terceiro ano e 20 dias no quarto ano.

Pela proposta, caso a criança recém-nascida ou a criança adotada seja pessoa com deficiência, a licença aumentará em um terço. O benefício será pago para o empregado que for pai, adotar ou obtiver guarda judicial de criança ou adolescente em valor igual à remuneração integral se empregado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou trabalhador avulso.

De acordo com o texto, o impacto de despesas e perda de receitas no Orçamento em razão da proposta seria de R\$ 4,34 bilhões em 2027, quando a licença for de 10 dias. Esse impacto chegaria a R\$ 11,87 bilhões ao final do período de transição. O relator na Câmara dos Deputados incluiu dispositivo para condicionar a aplicação dos 20 dias a partir do quarto ano de vigência ao cumprimento da meta fiscal do governo no segundo ano de vigência da lei.

Caso a meta não tenha sido cumprida no segundo ano, os 20 dias de licença sómente valerão a partir do segundo exercício financeiro seguinte àquele em que a meta tiver sido cumprida. Ainda pelo texto, descumprimentos

futuros das metas depois de implantados os 20 dias de licença não afetarão a transição se já concluída.

Responsabilidade parental

O texto também altera a Lei 8.213, de 1991, sobre os benefícios do INSS, para especificar que, no caso de falecimento da segurada ou do segurado que estiverem recebendo o salário-maternidade ou salário-paternidade, terá direito a continuar a receber o benefício a pessoa que assumir legalmente as responsabilidades parentais, assegurado o pagamento do benefício mais favorável.

O texto igualmente garante a licença integral ao pai ou à mãe que assumir sozinho a responsabilidade de cuidar da criança com o falecimento do cônjuge.

Outra novidade é a permissão para o trabalhador dividir a licença, a pedido, em dois períodos iguais, a não ser no caso de falecimento da outra pessoa com responsabilidade parental. O primeiro período de licença deve ser usufruído imediatamente após o nascimento, a adoção ou a obtenção de guarda judicial. Já o período restante deve começar a ser tirado em até 180 dias depois do parto ou adoção.

Internação

Em caso de internação hospitalar da mãe ou do recém-nascido e, desde que comprovado o vínculo com o parto, a licença-paternidade será prorrogada pelo período equivalente ao da internação.

O período restante original voltará a correr a partir da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último.

Salário-paternidade

Atualmente, a empresa ou órgão público concede a licença-paternidade estipulada na Constituição de 5 dias, armando com o custo desse período. Com o aumento do período, a Previdência Social passará a bancar o salário-paternidade. A empresa empregadora deverá pagar o valor ao empre-



gado e compensar com os valores de contribuições sobre a folha devidas ao INSS.

As micro e pequenas empresas poderão compensar o salário-paternidade pago aos empregados quando do recolhimento de qualquer tributo federal. No caso do trabalhador avulso e do empregado do microempreendedor individual, o salário será pago diretamente pela Previdência Social.

Com valor piso de um salário mínimo, a Previdência também pagará diretamente aos demais segurados, inclusive ao empregado doméstico.

No entanto, há algumas regras:

valor igual ao último salário de contribuição para o segurado empregado doméstico;

valor do salário mínimo para o segurado especial que não contribua facultativamente; ou

1/12 da soma dos 12 últimos salários de contribuição para os segurados que sejam contribuintes individuais ou facultativos.

Nesse caso, o período dentro do qual essas últimas 12 contribuições serão somadas não poderá ser superior a 15 meses.

O salário-paternidade e o salário-maternidade poderão ser recebidos simultaneamente em relação a nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção de uma mesma

criança ou adolescente.

Proteção contra demissão

A exemplo do que ocorre com a trabalhadora grávida, o projeto cria uma espécie de proteção contra demissão sem justa causa, proibindo a demissão arbitrária durante a licença e também até um mês depois de seu término.

A proteção valerá inclusive se o empregado for demitido antes de usufruir a licença e depois de informar o empregador sobre a previsão de quando ela começará. Nessa situação, a indenização será de dois meses de salário, o dobro da licença frustrada.

Se houver divisão da licença, a proteção contra demissão começará no fim do primeiro período. No entanto, se o trabalhador for demitido antes de tirar o segundo período, ele deverá ser indenizado de forma simples no caso de pedido de demissão ou na dispensa por justa causa e em dobro quando ocorrer dispensa arbitrária ou sem justa causa.

Violência doméstica

Com a ampliação da licença, o texto impõe regras semelhantes às da licença-maternidade e outras relacionadas ao combate à violência contra a mulher. Assim, o trabalhador que se afasta do trabalho durante o período da licença não poderá exercer qualquer atividade remunerada e deverá participar dos cuidados e da convivência com a criança ou

o adolescente.

Quando houver elementos concretos indicando a prática, pelo pai, de violência doméstica ou familiar, ou de abandono material em relação à criança ou ao adolescente, o INSS poderá suspender ou negar a licença-paternidade. Os procedimentos e parâmetros para isso seguirão normas do Código Penal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Código Civil e da Lei Maria da Penha.

Responsabilidade parental

O texto também altera a Lei 8.213, de 1991, sobre os benefícios do INSS, para especificar que, no caso de falecimento da segurada ou do segurado que estiverem recebendo o salário-maternidade ou salário-paternidade, terá direito a continuar a receber o benefício a pessoa que assumir legalmente as responsabilidades parentais, assegurado o pagamento do benefício mais favorável.

Férias

A proposta permite ao empregado emendar as férias com a licença-paternidade se manifestar essa intenção 30 dias antes da data esperada para o parto ou para a emissão de termo judicial de guarda.

No caso de parto antecipado, essa antecedência será dispensada.

Com informações da Agência Câmara

Fonte: Agência Senado

Governo libera R\$ 230 milhões para ações de segurança alimentar

Foi publicada na edição desta sexta-feira (7) do Diário Oficial da União (DOU) a Medida Provisória (MP) 1.324/2025, que libera crédito extraordinário de R\$ 230,38 milhões para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A MP foi assinada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pela ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e entrou em vigor na data de publicação.

Os recursos serão aplicados em programas voltados à segurança alimentar e nutricional, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade e em produtores da agricultura familiar.



Do montante total, R\$ 120,7 milhões serão destinados à aquisição e distribuição de alimentos produzidos pela agricultura familiar; R\$ 60 milhões à distribuição de alimentos para grupos populacio-

nais tradicionais e famílias afetadas por emergências ou calamidades; e R\$ 49,68 milhões vão para ações de inclusão produtiva rural.

As medidas devem beneficiar mais de 130 mil

famílias em todo o país, inclusive agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Medidas provisórias

As MPs têm força de lei e são editadas pelo presidente da República

em casos de relevância e urgência. Elas produzem efeitos imediatos, mas precisam ser aprovadas pelo Congresso Nacional em até 120 dias para não perder a validade.

Fonte: Agência Senado

Rondônia lança Pacto Estadual pela Inovação em movimento conjunto pelo desenvolvimento sustentável

O Sebrae em Rondônia, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e o Governo de Rondônia, realiza no próximo dia 19 de novembro (terça-feira), o lançamento oficial do Pacto Estadual pela Inovação, no Miniauditório da Faculdade Católica de Rondônia, em Porto Velho.

O evento acontece das 8h às 11h e é aberto à participação da imprensa e de convidados ligados aos setores de empreendedorismo, tecnologia e educação.

O Pacto Estadual pela Inovação é uma iniciativa que nasce com o propósito de unir governo, empresas, universidades e sociedade

civil em torno de uma agenda comum para impulsionar o desenvolvimento tecnológico, econômico e sustentável em todo o estado. O movimento é coordenado pelo Comitê de Tecnologia e Inovação do Fórum Permanente Rondoniense das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FROMIMPE).

A proposta é fortalecer o ecossistema de inovação rondoniense, promovendo conexões entre os 52 municípios do estado e valorizando suas vocações regionais. A ação está alinhada à agenda nacional de Territórios Inovadores, liderada pelo Sebrae Nacional, e marca um passo decisivo para consolidar Rondônia como uma

referência em inovação na Amazônia.

O Sebrae em Rondônia e seus parceiros reforçam o convite para que a imprensa participe e registre esse marco para o desenvolvimento inovador de Rondônia, o movimento que vai impulsionar Rondônia rumo a um futuro mais inovador, competitivo e sustentável.

Mais informações sobre as ações do Sebrae em Rondônia podem ser encontradas no site www.sebrae.ro ou pelo telefone gratuito 0800 570 0800. Também é possível acessar a loja virtual em sebrae.ro/loja e acompanhar as novidades pelas redes sociais: Instagram, TikTok, Facebook, LinkedIn e YouTube (@sebraero).



**ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO JUCIE VIANA MADEIRAS – EPP – PREMIUM MADEIRAS, estabelecida na Rua Alvorada, nº. 2980. Bairro Vista Alegre no município de Espigão D'Oeste/RO - Inscripta no CNPJ (MF) sob nº 27.424.319/0001-09, comunica que Requeriu junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAMP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Renovação da Licença de Operação nas atividades de Serraria sem desdobramento de madeira; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos e Produtos Derivados. Espigão D'Oeste, 05 de novembro de 2025.

JUCIE VIANA
Requerente

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E DA OUTORGA DE ÁGUA

O Sr. OZEIAS DIAS DE AMORIM, CPF: 680.801.232-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COLMAM/COREH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E DA OUTORGA DE ÁGUA para a atividade de piscicultura, localizada nos Lotes 47-A e 47-A1, Gleba 69, PAD Marechal Dutra, no Município de Alto Paraíso/RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025/SRP.
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 23 de 06 de janeiro de 2025, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Formação do Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição, por meio de registro de preços, de marmite, na sede do município de Chupinguaia, bem como nos distritos de novo plano e boa esperança, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº 2125/2025. Valor total de R\$: 134.124,20 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos). Data para recebimento de proposta às 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2025; data para término de recebimento de proposta às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2025; data da abertura de propostas: às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2025; data de inicio da sessão pública: às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2025; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. CHUPINGUAIA, 06 de novembro de 2025

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PROCESSO n. 0009152-18.2018.8.22.8000
LICENÇA AMBIENTAL**

“O Tribunal de Justiça de Rondônia, inscrito no CNPJ N°: 04.293.700/0001-72, cuja sede é estabelecida na Rua José Camacho, 585 - Olaria, neste município de Porto Velho – RO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a expedição da Licença Ambiental Simplificada do seguinte imóvel: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, situada na Av. Lauro Sodré, 1728 - São João Bosco - Porto Velho - Rondônia - CEP 76803-686 Porto Velho - RO, para exercício da atividade vinculada ao Código CNAE nº 84.23000 - Justiça.”

Porto Velho - RO, 7 de novembro de 2025.

RINALDO FORTI DA SILVA
Juiz Secretário Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N. 042/2025/SML/PMCJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0002841.02.01-2025**

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, através da Superintendência Municipal de Licitação – SML, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE. (OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de aquisição de pneus e acessórios) visando atender a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, por período estimado de 12 (doze) meses. Método de Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 1.702.279,11 (um milhão setecentos e dois mil duzentos e setenta e nove reais e onze centavos). Data de Abertura: 25 de novembro de 2025 às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br/; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP. Qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdjamari.ro.gov.br. Candeias de Jamari – RO, 06 de novembro de 2025.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira – SML/PMCJ/RO
Portaria n. 030/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 79/2025**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 623/2024 de 08 de agosto de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, modo de disputa Aberto, com participação EXCLUSIVA MEI, ME, EPP e Ampla, empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito REGIONAL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (mobilário em geral).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.713.765,92 (um milhão setecentos e treze mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Visando atender as Secretarias Municipais de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 26/11/2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pnnp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Pimenta Bueno-RO, 07 de novembro de 2025.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 623/2024 de 08/08/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025/SLC
PROCESSO N.º 294/SEMSOP/2025**

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria 264/GAB/PMB/2025, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (LOTE). Tendo como objeto: Aquisição de Insumos para a Implantação de Piso de Concreto, com uma área total de 272,10 m², na praça Jonas Ferreti, localizada na Avenida Porto Velho deste Município, valor estimado: R\$ 12.781,79 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 25/11/2025 (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br (LICITANET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnnp, www.licitanet.com.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 9 9991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis – RO, 07 de novembro de 2025.

Verônica da Silva Apolinário
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N. 032/2025/SML/PMCJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 0002494.02..01-2025**

Registro de Preço para futura e eventual contratação da empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura de Candeias do Jamari e suas secretarias-RO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 1.973.959,09 (um milhão novecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta nove reais e nove centavos). Data de Abertura: 26 de novembro de 2025 às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br/; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP.

Candeias de Jamari – RO, 06 de Novembro de 2025.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira Portaria n. 504/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 80/2025**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 623/2024 de 08 de agosto de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, modo de disputa Aberto, com participação EXCLUSIVA MEI, ME, EPP, empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito LOCAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$697.534,32 (seiscientos e noventa e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Visando atender as Secretarias Municipais de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 26/11/2025, às 10h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pnnp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Pimenta Bueno-RO, 07 de novembro de 2025.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 623/2024 de 08/08/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo senhor Ronipeterson Kruger, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA a Concorrência Eletrônica, Menor Preço Global, cujo objeto é RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRAVESSÃO DA ESTRADA DA PRODUÇÃO com recursos utilizados oriundos do Governo do Estado pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, sendo vencedora do certame a empresa: DALTO & DALTO LTDA – 07.491.532/0001-18 com proposta de R\$ 342.320,70 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos).

Pimenta Bueno – RO, 07 de novembro de 2025.

Ronipeterson Kruger
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025/SLC
PROCESSO N.º 2221/SEMAST/2025**

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria 264/GAB/PMB/2025, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária (adulta/infantil) simples, com serviço de translado dentro do estado de Rondônia, serviço de tanatopraxia quando necessário e ornamentação funerária, para atender famílias carentes e indigentes do município de Buritis/RO, valor estimado R\$ 476.399,64 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 24/11/2025 (Horário de Brasília-DF), Portal Licitanet: (<http://www.licitanet.com.br>). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, <http://www.licitanet.com.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 99991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 07 de novembro de 2025.

VERÔNICA DA SILVA APOLINARIO
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO COM
REABERTURA DE PRAZO**

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico N° 04/2025, processo N° 32431/GLOBAL/2024. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DISTRITOS DE RIOZINHO E DIVINÓPOLIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia e Diário Oficial do Município de Cacoal/DIOC. No Aviso de Publicação, ONDE SE LÊ: R\$ 9.487.897,75. LEIA-SE: R\$ 9.487.768,80. Considerando que a presente alteração interfere na formulação das propostas, fica ALTERADA a data de abertura do certame para o dia 25/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Maiores informações nos sites www.cacoal.ro.gov.br, <https://pncp.gov.br> e www.licitanet.com.br, ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3443-8027. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 07 de novembro de 2025.

Edimar de Almeida Genelhu Souza
Pregoeiro
Portaria 20/GP/25



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 036/2025/SUMPEL
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, através da Superintendência Municipal de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 2401/2025, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico/SRP, do tipo Menor Percentual de Taxa de Administração, modo de disputa: Aberto, destinado a Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Serviços de Gerenciamento em Sistema Eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S-10, Reagente, Lubrificante) e Fornecimento de peças, pneus, acessórios, lavador, borracharia, guincho, serviços mecânicos, elétricos, solda, ar-condicionado, recauchutagem, e demais serviços, produtos e insumos relacionados à manutenção e conservação da frota de veículos. Processo Administrativo nº. 1.323/SEMAP/2025, com o valor estimado de R\$ 8.996.046,02 (Oito milhões, novecentos e noventa e seis mil quarenta e seis reais e dois centavos). Que a mesma está REVOGADA, em razão das impugnações impetrada para o certame e a necessidade de maior tempo para análise e adequações da mesma.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de novembro de 2025.
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de
Compras e Licitações
Portaria nº 285/GP/2025

Governo federal reajusta auxílio-alimentação de servidores em 17,5%

Os servidores do Poder Executivo federal terão o auxílio-alimentação reajustado em 17,5%. De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o reajuste reforça a política de recomposição dos benefícios iniciada em 2023, após seis anos sem atualização.

De lá para cá, o auxílio-alimentação passou de R\$ 458 para R\$ 1 mil; e agora chega a R\$ 1.175, um aumento acumulado de 156,55%. O novo valor começará a ser pago ainda em 2025.

O acordo foi assinado na última quarta-feira (5) entre o MGI e entidades representativas do funcionalismo público. O impacto financeiro já está previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, em tramitação no Congresso Nacional.

O governo destacou ainda que, a depender do volume de recursos aprovados no PLOA,



também serão reajustados o auxílio pré-escolar e o auxílio-saúde, com atualização baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - inflação oficial - desde o último reajuste.

Em 2023, o governo reabriu a Mesa Nacional de Negociação Permanente, fechada em 2016, e, na ocasião, os salários dos servidores

públicos foram reajustados em 9%, de forma mesas setoriais, garantir, além das correções do auxílio-saúde acima da inflação para e da assistência pré-escolar.

Segundo o MGI, outros mais de 50 acordos

Fonte: Agência Brasil

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAIS DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2025 E Nº 004/2025/PMC/SEMAP/RO**

A Prefeitura de Cacoal torna pública a abertura de dois Testes Seletivos Simplificados para contratação temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), em caráter emergencial e excepcional, considerando a suspensão judicial do Concurso Público nº 001/2024. Os editais foram publicados no Diário Oficial do Município de Cacoal (DIOC) em 10/11/2025.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site oficial www.cacoal.ro.gov.br, no período de 17 a 20 de novembro de 2025.

Os editais completos e demais atos serão publicados no Diário Oficial de Cacoal (<https://dioc.cacoal.ro.gov.br>), Portal de Cacoal e Portal da Transparência.

Prefeitura Municipal de Cacoal – RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 086/2025**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, "Artigo 74, Inciso I" – É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...)”, o qual justifica a contratação direta fundamentada na inexistência de competição por meio de Inexigibilidade de Licitação, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente INEXIGIBILIDADE de licitação do processo administrativo nº 1.691/SEMAP/2025. Objeto: Aquisição de materiais didáticos destinados aos alunos da educação infantil da Rede de Ensino, contemplando os alunos de 02 a 05 anos da Secretaria de Educação de São Miguel do Guaporé/RO, em favor de: PINHEIRO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 06.886.090/0001-46, no valor montante de R\$ 464.475,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de novembro de 2025
Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal



Rondônia avança no futuro do café: projeto de lei do deputado Cássio Gois incentiva a produção de café em cápsulas

O sabor e o aroma do café rondoniense ganham ainda mais destaque no cenário nacional! Durante a Semana Internacional do Café (SIC), realizada em Belo Horizonte (MG), Cacoal — reconhecida como a capital do café de Rondônia — surpreendeu o público com o lançamento do café em cápsula, uma novidade que encantou visitantes e especialistas do setor.

Pela quinta vez consecutiva, o município marcou presença na maior feira de café do país, levando inovação, qualidade e orgulho rondoniense. A cápsula de café produzida em Cacoal foi

uma das grandes atrações do evento, atraindo olhares curiosos e conquistando o paladar de quem experimentou a novidade.

Inspirado por esse avanço e pela força do agronegócio regional, o deputado estadual Cássio Gois (PSD) apresentou, em maio de 2025, o Projeto de Lei 895/25, que institui a Política Estadual de Regulamentação, Incentivo e Sustentabilidade do Café em Cápsulas em Rondônia.

O objetivo é fomentar a produção, a comercialização e o consumo sustentável do café nesse formato moderno e prático, fortalecendo ainda mais a

cadeia produtiva e gerando novas oportunidades para os produtores locais.

Entre as principais diretrizes do projeto estão:

- Incentivar a produção estadual de café em cápsulas, promovendo a competitividade da indústria rondoniense;
- Garantir a qualidade do café produzido e comercializado no estado;
- Fomentar o uso de materiais biodegradáveis e recicláveis nas cápsulas;
- Criar mecanismos de logística reversa para coleta e reciclagem;
- Apoiar pesquisas e inovações tecnológicas que tornem o produto mais sustentável;

- E promover campanhas de conscientização ambiental sobre o descarte adequado das cápsulas.

"Rondônia é referência na produção de café de qualidade. Nossa objetivo é dar um passo além, estimulando a inovação com responsabilidade ambiental. O café em cápsula é uma tendência mundial, e queremos que o produtor rondoniense esteja preparado para competir e se destacar nesse mercado", destacou o deputado Cássio Gois, autor do projeto.

O prefeito de Cacoal, Adailton Furia, também comemorou o avanço:

"Cacoal tem mostrado

para o Brasil o potencial do nosso café. Essa iniciativa do deputado Cássio Gois é um marco importante para o setor, pois une inovação, sustentabilidade e valorização dos produtores. É motivo de muito orgulho ver Rondônia seguindo firme nesse caminho de progresso."

O projeto tramita na Assembleia Legislativa de Rondônia e reforça o compromisso do estado em unir tecnologia, sustentabilidade e valorização da produção local, consolidando Cacoal e Rondônia como potências do café no Brasil.

Texto e fotos: Assessoria Parlamentar

AMATUR

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br



+ de 20 destinos
pela Amazônia

**Viaje mais,
viaje de Amatur!**